



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250373901

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020250371880

1. Responsável Técnico(a) _____
CAMILA BRUNA MENDONCA ANDRADE RNP: **1018243151**
Título profissional: **Engenheira Civil,** Registro: **1018243151D-GO**
Empresa contratada: **CAMPOS ANDRADE CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 18540**

2. Dados do Contrato _____
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ** CPF/CNPJ: **01.157.536/0001-88**
Rua São José, Nº 11 Bairro: São Francisco CEP: 76201-078
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: Iporá-GO Fone: (64)99314-2491
E-Mail: _____
Contrato: 001/2025 Celebrado em: 01/01/2025 Valor Obra/Serviço R\$: 20.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço _____
Rua Águia de Haia, Nº SN Bairro: Vila Ferreira CEP: 76204-402
Quadra: 10 Lote: 14 Complemento: Cidade: Iporá-GO
Data de Início: 10/11/2025 Previsão término: 30/12/2026 Coordenadas Geográficas: -16.442597683,-51.130155276
Finalidade: **Escolar**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ** CPF/CNPJ: **01.157.536/0001-88**
E-Mail: _____ Fone: (64) 99314-2491 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO

	Quantidade	Unidade
REFORMA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	37,12	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	37,12	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	26,45	METROS QUADRADOS
LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	26,45	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	26,45	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	26,45	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ESTRUTURA METALICA	16,9510	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	16,9510	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	2,60	QUILOVOLTS-AMPERE
ORCAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	2,60	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
Anotação de responsabilidade técnica referente a reforma e ampliação da Escola Municipal Valdivino Alves Ferreira, sendo 37,12 m² de reforma e 26,45 m² de ampliação.

6. Declarações _____
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.


7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____, ____ de _____ de _____
Local _____ Data _____


CAMILA BRUNA MENDONCA ANDRADE - CPF: 052.571.961-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - CPF/CNPJ: 01.157.536/0001-88

9. Informações _____
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 08/12/2025	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------